

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 21/1997 de 6 de Fevereiro

Considerando que por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, de 6 de Maio de 1996, foi autorizada a abertura de um concurso público para arrematação da empreitada de construção e beneficiação do Caminho Agrícola C.S. 20 da Bacia Leiteira de Ponta Delgada;

Considerando os resultados do referido concurso, nomeadamente a apreciação das propostas recebidas, com base nos critérios estabelecidos;

Assim, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea h) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/96/A, de 12 de Abril, o Governo resolve:

Adjudicar à empresa Jaime Ribeiro & Filhos, SA. a empreitada de construção e beneficiação do Caminho Agrícola C.P. 20, da Bacia Leiteira de Ponta Delgada. em regime de série de preços, pelo custo total de 27 882 137\$, acrescido de IVA à taxa de 12% e com o prazo de execução de três meses.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 17 de Janeiro de 1997. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.